



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês Ribeiro nº 406 – Centro
CEP. 64.780-000 - Anísio de Abreu - PI.
CNPJ: 06.553.630/0001-70

DECRETO Nº 041/2024 – Anísio de Abreu/PI, 19 de Setembro de 2024.

DECRETA LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU PELO FALECIMENTO DO EX-PREFEITO FRANCISCO JOSÉ DA MOTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o falecimento do ex-prefeito **Sr. FRANCISCO JOSÉ DA MOTA**, que administrou o Município de Anísio de Abreu/PI, ocorrido na data de hoje (19/09/2024).

Considerando os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade do Município de Anísio de Abreu/PI, no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e às amizades que o ex-prefeito constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade;

Considerando o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar e respeitável líder político;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no Município por 3 (três) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelo falecimento do ex-prefeito Sr. Francisco José da Mota.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se nos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal, principalmente nos meios eletrônicos de informação e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI, 19 de setembro de 2024.

RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
Prefeito Municipal